Ralf Dahrendorf

O Conflito Social Moderno

Um ensaio sobre a política da liberdade

Tradução:
Renato Aguiar
Marco Antonio Esteves da Rocha

Jorge Zahar Editor
Editora da Universidade de São Paulo

2

Cidadania e Classe Social

Origens da Desigualdade

As chances de vida nunca são igualmente distribuídas. Não conhecemos nenhuma sociedade na qual todos os homens, mulheres e crianças tenham as mesmas prerrogativas e gozem dos mesmos provimentos. Não conhecemos sequer uma em que todos os homens tenham o mesmo *status*. Provavelmente esta condição não é possível. "Semelhantes não constituem um estado", dizia Aristóteles. Se todos fossem iguais, ou mesmo quase iguais, poderia haver dunas de areia humanas ou outras formações moleculares engendradas pelos elementos, mas não haveria estrutura, nem sentido, nem progresso. A sociedade é necessária porque pessoas diferentes têm que criar instituições comuns para sobreviver e melhorar de vida. Suas diferenças são importantes pelo menos na medida em que os vários interesses se inserem uns nos outros, se não também porque alguns têm a capacidade de impor sua vontade a outros, seja pela força ou por mau-olhado.

Refletir sobre essas questões tornou-se novamente popular no final do século XX. De repente, o contrato social foi desenterrado por filósofos, economistas e teóricos políticos. Em sua maior parte, a razão deste interesse difere hoje do que era há dois, três ou quatro séculos atrás.[1] Naquela época, autores de Hobbes a Locke, passando por Hume e Rousseau, argumentavam que alguns elementos de uma ordem social deliberada são necessários. Em meio aos levantes civis, eles tentaram estabelecer o domínio da lei e do governo civil. Hoje em dia, há uma sensação generalizada de que o governo e a lei estão em toda parte. A questão "contratual" predominante é qual seria o mínimo de governo que bastaria para garantir a lei e a ordem. Mesmo aqueles que não defendem exatamente um estado mínimo insistem que é preciso fornecer razões para instituições sociais tais como a propriedade e a democracia. A redescoberta do contrato social surge da busca por estruturas fundamentais numa selva de superestruturas de muitos tipos.

É assim mesmo que deveria ser, contanto que um ponto fique bem entendido. O contrato social não é um esqueleto imutável do corpo político. Não está lá de uma vez por todas, mas é, ele próprio, sujeito à mudança. Mesmo a constituição americana — o que há de mais próximo a um contrato social deliberado na história moderna, e em parte evidentemente um resultado do debate sobre o assunto no

século XVIII — teve que ser adaptada através de emendas, decisões judiciais e da prática para se manter viva. O contrato social não é a base da sociedade, mas sim assunto da história. É escrito e reescrito por cada geração. Seus elementos duradouros são, no máximo, uma gramática da sociedade. Tudo o mais é variável, passível de aperfeiçoamento, mas também sujeito a descambar para o pior. A questão não é se deveríamos retornar aos artigos eternos do contrato social, mas como podemos escrever estes artigos de novo para fazer avançar a liberdade sob condições alteradas.

Ainda assim, um pouco de gramática ajuda a entender a linguagem. Não precisamos persistir na questão das desigualdades naturais entre os humanos aqui, a não ser para dizer que os interesses e motivações das pessoas diferem, e que todas as sociedades encontraram maneiras de organizar estas diferenças sob formas que envolvem tanto coordenação quanto subordinação. A divisão do trabalho coordena diferentes tarefas para um efeito comum; a estratificação social subordina alguns a outros, ao aplicar uma escala de valores na qual alguns são posicionados abaixo de outros. Ambas, mas notavelmente a subordinação, exigem um grupo e um órgão que estabeleçam o tom. Alguns falam em hegemonia, outros simplesmente em poder. Na gramática que está sendo usada aqui, a velha distinção entre "contrato de associação" e o "contrato de dominação" é no máximo de utilidade analítica. Na prática, é difícil pensar em associação humana sem um elemento de dominação. Onde há sociedade, há poder.

Certos autores gostam de usar uma gramática menos ortodoxa e separar os dois contratos. Eles sonham com uma associação liberta de todos os elementos de dominação.[2] É a linguagem deles que conclama nos momentos revolucionários de exaltação. Tem pouco uso em outros momentos, exceto para preparar as pessoas para dias incomuns que não podem durar. Como todas as perspectivas absolutas, ela deprecia as tarefas que se colocam para as pessoas reais em condições reais. Estas têm a ver com a domesticação, não a abolição, do poder. É claro que o poder nunca é benevolente. A sociedade não é agradável, mas é necessária. A questão é, portanto, como o poder e as desigualdades geradas por ele podem ser transformados em avanços em termos de liberdade.

As sociedades modernas já fizeram parte do caminho na direção deste objetivo. A afirmação de Aristóteles sobre os semelhantes que não constituem um estado não foi tão amena quanto sua citação isolada parece. Os capítulos iniciais da sua *Política* estão repletos de afirmações que consideraríamos totalmente inaceitáveis. Para Aristóteles, os escravos não fazem parte da sociedade, porque são escravos "por natureza". As mulheres são um pouco diferentes dos escravos, porém mais uma vez

inferiores aos homens "por natureza". As crianças, pelo menos os filhos de homens livres, crescem para se tornarem cidadãos, mas ainda não são cidadãos. Existe claramente aqui uma questão de inclusão que tem acompanhado a história da humanidade através dos séculos, e sobre a qual muitos diriam que ainda não foi resolvida. É evidente, porém, que as sociedades modernas têm um conceito mais generoso de quem pertence e quem não pertence a elas do que o de Aristóteles.

Como isso aconteceu? Mesmo o leitor benevolente deste capítulo e dos dois subseqüentes não poderá deixar de notar uma fraqueza melancólica da análise social. Há uma teoria de como as mudanças acontecem, e há a história. A teoria não é ruim, na medida em que dirige a nossa atenção para certos atores e motivações, e mesmo nos ajuda a prever o resultado final. Mas as formas de progresso humano não são simples. As coisas acontecem por razões que a teoria não havia previsto, e em momentos nos quais não deveriam em absoluto ter acontecido. Este capítulo é bastante mais teórico, e portanto simples e claro; os seguintes exploram algumas extravagâncias da política real da cidadania e da liberdade.

A distribuição desigual das chances de vida é um resultado das estruturas de poder. Alguns estão numa posição em que podem estabelecer a lei pela qual a situação dos outros será medida. Durante muitos séculos, parecia que muito poucos tinham condição de fazer isso. O domínio dos reis permaneceu praticamente sem questionamentos do povo. Mesmo então, houve bons e maus governantes (e grandes governantes em algum ponto entre os outros dois). Gradualmente, mais pessoas passaram a participar da elaboração da lei, embora ela ainda fosse administrada por uma minoria. A diferença não é apenas de época, mas também de lugar. Um grau de democracia era a característica de certas ilhas de associação nos oceanos da dominação. Muitas vezes elas eram co-extensivas com cidades, desde a *polis* grega até o *burgo* medieval. A ascensão da modernidade pode ser descrita também como a disseminação gradual de tais experiências. À medida que o poder de poucos foi colocado sob o controle de mais pessoas, e, finalmente, de muitas, as desigualdades perderam seu caráter inexorável e determinista, e as posições sociais tornaram-se, pelo menos em princípio, alcançáveis, como também passíveis de serem deixadas de lado. A estrada do *status* para o contrato foi também a do *status* para a classe.

Tudo bem que a sociedade não seja boa. Se fosse, os homens e mulheres, como definiu Immanuel Kant, "viveriam uma existência pastoral arcádica de perfeita concordância, auto-suficiência e amor mútuo. Mas todos os talentos humanos permaneceriam ocultos para sempre em estado letárgico, e os homens, de uma natureza tão boa quanto os carneiros de que cuidavam, mal chegariam a tornar sua

existência mais valiosa do que a dos seus animais". A "sociabilidade insociável" do homem é o ferrão que produz os antagonismos dos quais o progresso flui, incluindo mais chances de vida dentro de um contrato social aperfeiçoado. O poder gera não apenas a desigualdade mas, pelo mesmo motivo, conflito. Cria interesses em mutação como também interesses no *status quo*. Mas tais interesses encontram expressões diferentes num mundo de contrato e num mundo de hierarquia. Seria instrutivo especular em outro contexto sobre o conflito social pré-moderno. Ele foi simplesmente uma batalha de elites? Qual a importância da fórmula pão e circo para a manutenção do poder? Quando os elementos de classe passaram a fazer parte da cena? No século XVIII, eles certamente faziam. Com as revoluções da modernidade, a qualidade do conflito mudou. Em conseqüência, um grande número de pessoas participa, e conflitos visíveis se tornam a força motivadora da mudança. O conflito de classe entra em cena.

Uma contradição interna pouco assinalada na teoria de classe de Marx mina a força de argumentação da teoria, mas atesta a honestidade do autor. Em *O manifesto comunista*, Marx e Engels falam rapidamente sobre diferentes épocas. Assim como a burguesia teve que virar de cabeça para baixo as relações de produção feudais, eles dizem, a fim de ajudar as novas forças produtivas a romperem com o passado, o proletariado terá que pôr um fim às relações burguesas de produção. Já argumentei anteriormente que nem Marx nem seus seguidores chegaram a identificar as forças produtivas que tinham o proletariado como arauto e portador. Mas há um outro ponto. A burguesia dificilmente poderia ser descrita como a classe oprimida da sociedade feudal e comparada ao proletariado na sociedade burguesa. Pode-se dizer que o Terceiro Estado não tinha direitos políticos, mas os patrimônios reconhecidos há muito eram economicamente dependentes de seus serviços quando as reivindicações revolucionárias começaram. Na realidade, o proletariado tem um lugar único na esquematização da história de Marx, e os autores do *Manifesto comunista* sabiam disso: "Todos os movimentos históricos anteriores foram movimentos de minorias ou no interesse de minorias. O proletariado é o movimento independente e autoconsciente da imensa maioria." Deixando de lado a hipérbole e a dificuldade das épocas diferentes, não é injusto traduzir isso para a afirmação de que a classe, no sentido de conflitos políticos abertos baseados na posição social e envolvendo grandes números de pessoas, é um fenômeno moderno.

A origem do conflito de classe, então, é encontrada nas estruturas de poder, as quais não possuem mais a qualidade absoluta de hierarquia entrincheirada. O assunto do conflito de classe são as chances de vida. Mais precisamente, é a distribuição desigual das chances de vida. Os que

estão em situação de desvantagem exigem daqueles que estão em posição de vantagem mais prerrogativas e provimentos. A luta, primeiro latente e quase invisível, depois aberta e integralmente organizada, conduz a uma maior disseminação dos dois. Mas tem, sobretudo, um efeito, o qual descreve a história das sociedades modernas do século XVIII até o presente: ela transforma as diferenças de prerrogativas em diferenças de provimentos. Passamos progressivamente das desigualdades qualitativas para as desigualdades quantitativas. As barreiras de *status* dão lugar às gradações de *status*. Esta é a história que tem de ser contada em maiores detalhes antes que a fase seguinte da história do conflito moderno possa ser descrita.

Entra a Cidadania

Um dos mais importantes desenvolvimentos que acompanharam a ascensão da modernidade foi a criação da nação-estado. O processo foi, na maioria dos casos, o trabalho deliberado de monarcas e seus primeiros-ministros, mas era no evidente interesse de um grupo social que não podia confiar nos poderes territoriais tradicionais. A nação-estado era também um veículo necessário para o estabelecimento do contrato moderno no lugar da servidão feudal. Ela fornecia o arcabouço para a lei e as instituições para sustentá-la. Caracteristicamente, as primeiras sociedades modernas foram também as primeiras nações-estado, e aquelas que vieram depois tiveram tanto problemas de nacionalidade quanto de cidadania.

Nenhum contemporâneo da segunda Guerra dos Trinta Anos, ou mesmo das guerras entre as novas nações do período do pós-guerra, chamaria a nação-estado de uma bênção inquestionável. Muitos nem sequer a classificariam de bênção. Mas eles estão errados. Historicamente pelo menos, a nação-estado era uma condição necessária de progresso, tanto quanto infelizmente acabou por ser uma fonte de retrocesso e desumanidade. A aliança do nacionalismo com o liberalismo foi uma força de emancipação durante as décadas revolucionárias de 1789 a 1848. Até o dia de hoje, nenhuma outra garantia do governo da lei suplantou a nação-estado, sua constituição de controles e compensações, devido processo e análise judicial.[3] Uma das vantagens, e não das menores, da nação-estado era que generalizava a idéia antiga de cidadania.

O cidadão é o habitante da cidade e, em primeira instância, o habitante (masculino, livre) de Atenas no século V a.C. Quando os primeiros mortos da Guerra do Peloponeso foram trazidos para casa, Péricles especificou para os sobreviventes os valores pelos quais seus entes queridos haviam tombado e descreveu a constituição da cidade.

> Sua administração favorece a muitos ao invés de a poucos; por isso ela é chamada de democracia. Se formos às leis, elas permitem justiça igual para todos nas suas diferenças particulares; se à situação social, o avanço na vida pública é decorrência da reputação de capacidade, não sendo permitido que considerações de classe interfiram no mérito; nem, mais uma vez, a pobreza bloqueia o caminho, se um homem for capaz de servir ao estado, ele não será prejudicado pela obscuridade de sua condição.

A tradução do relato do discurso de Tucídides talvez seja um pouco moderna demais,[4] mas muitas das características da cidadania podem ser encontradas na famosa oração funeral: igualdade de participação, igualdade perante a lei, oportunidades iguais e um patamar comum de *status* social. Levaria muito tempo, e batalhas ásperas, até que alguma nação moderna chegasse próximo a este ideal; mas logo vem à lembrança que Atenas era excepcional e lutava contra uma Esparta muito diferente, que dentro de Atenas a maioria, mesmo entre os adultos, era excluída da cidadania "por natureza", e que a grande experiência não durou. Seu significado foi ter estabelecido a possibilidade de uma grande idéia, pois não há modo melhor de fazer isso do que tornando as coisas reais em um determinado lugar. A cidadania não era uma idéia utópica; era o desenvolvimento de uma experiência antiga.

A experiência nunca chegou a se perder inteiramente. Ao contrário de alguns, eu não louvaria os romanos pela "sabedoria de distinguir entre direitos civis — direitos de igualdade perante a lei — e direitos políticos — direitos de participação no corpo soberano".[5] Uma vez feita esta distinção, os direitos civis tendem a se evaporar para os distantes céus da moralidade, enquanto os direitos de participação rapidamente se tornam deveres dos súditos. Mas há uma história romana de cidadania. Há as cidades italianas, as cidades hanseáticas e outras durante a Idade Média. A diferença é que, durante muitos séculos, o princípio esteve adormecido. Servia para defender a minoria e não para abarcar a todos. O ímpeto do princípio de cidadania começa com a criação de unidades políticas dentro das quais os direitos civis e a participação cívica tornam-se elementos necessários da constituição. Estamos de volta à nação-estado.

A cidadania descreve os direitos e obrigações associados à participação em uma unidade social, e notavelmente à nacionalidade. É, portanto, comum a todos os membros, embora a questão de quem pode ser membro e quem não pode faça parte da história turbulenta da cidadania. Esta turbulência ainda está bastante em evidência. Tem a ver com a questão da inclusão ou exclusão lateral ou nacional (em contraste com vertical ou social).[6] Afeta a identidade das pessoas

porque define a qual unidade pertencem. Na maioria das vezes, envolve traçar fronteiras que sejam visíveis nos mapas ou pela cor da pele, ou ainda por algum outro meio. Estes são processos que rapidamente fazem subir a temperatura das relações humanas. A exclusão lateral provavelmente já fez surgir mais violência do que a exclusão social. As disputas quanto à definição estão também entre os conflitos humanos mais intratáveis.

Não há carência de exemplos. As sociedades multirraciais são a exceção e não a regra, mesmo no mundo moderno. A civilização não conduziu a um declínio palpável do desejo das pessoas de estarem entre os seus. Poucas sociedades conseguiram integrar tantos grupos étnicos quanto as dos Estados Unidos da América. Mas, mesmo lá, o hífen — ítalo-americano, polonês-americano etc. — tornou-se tão importante quanto a cidadania americana, e os negros se preocupam porque eles, por si mesmos, não parecem ter uma. Depois do Império dos Hapsburgos, o Reino Unido é um exemplo notável de país que inclui diversas nações. Isso é aceitável em Gales, apenas suportável na Escócia e fonte de antagonismo civil na Irlanda. O conceito de autodeterminação nacional, que emergiu do grande fracionamento de impérios que se seguiu à Primeira Guerra Mundial, confirmou a pressão no sentido da homogeneidade que parece característica das sociedades humanas. Também enfraqueceu a força da cidadania, ao desviar a atenção de seus direitos em favor da mera qualidade de membro. Sou um letão, tirolês, basco etc., e a liberdade tem de esperar até que isso seja reconhecido...

Talvez tenha sido errôneo pressupor que as sociedades modernas deveriam ter mais facilidade para conviver com a diferença do que as precedentes. Os Quebecs e Irlandas, os Líbanos e Bélgicas, não são questões de conflito mais violentas hoje em dia do que eram há cem, sem falar há duzentos anos atrás? Versões desses assuntos são, além disso, evidentes em toda parte. Um convertido judeu de uma comunidade reformada tem direito à cidadania israelense? Um imigrante egípcio pode ser digno de confiança para administrar uma empresa sueca? Devem ser concedidos mesmo os direitos mais elementares de participação aos que buscam asilo? O lugar deles não é em campos, como o *boat people* em Hong Kong, ou os refugiados cambojanos na Tailândia? Alguns países são mais ciosos de suas fronteiras que outros. Talvez eles tenham problemas especiais de identidade. Mas em toda parte fica evidente que, à medida que as ligações tradicionais se tornam mais fracas, as fronteiras de participação se tornam mais importantes.[7] O assunto é complicado. A mobilidade exerce uma influência sobre isso, já que o papel social característico do século

cada vez mais parece ser o de migrante, para os mais afortunados, e o de refugiado, para os que não têm sorte. Ao considerar o resultado, é difícil concluir que a humanidade tenha feito grandes avanços na civilização. Uma sociedade civilizada é aquela em que os direitos comuns de cidadania se combinam facilmente com as diferenças de raça, religião ou cultura. É também aquela que não usa seu *status* cívico como uma arma de exclusão, mas vê a si mesma como um mero estágio na estrada para uma sociedade civil mundial. Não perderemos o sonho de vista enquanto inventariamos o mundo real.

A cidadania é então um conjunto de direitos e obrigações para aqueles que se incluem na lista de membros. A expressão "direitos e obrigações" vem fácil, mas possui seus percalços. É claro que não estou falando apenas num valor ou ideal. A cidadania é um papel social real. Propicia prerrogativas. Prerrogativas são obviamente direitos, tais como o direito a uma pensão para a velhice. Mas o que significa obrigações?

Uma obrigação óbvia da cidadania é respeitar a lei. (Estou deixando de lado a questão da desobediência civil, embora isso não altere a proposição básica.) Mas há muito tempo se tem argumentado que isto não é suficiente. Um autor recente defendeu energicamente a opinião de que o que está errado com o estado previdenciário é a negligência em relação às obrigações em favor das prerrogativas.[8] As obrigações deveriam incluir não apenas o respeito, mas também "civilidade", "atividade e competência". As "obrigações comuns da cidadania" abrangem "tanto os deveres políticos quanto os sociais", e, dentre as obrigações sociais, a mais importante é o trabalho. De fato, além do "cumprimento da lei", "aprender o suficiente para ser empregável", "fluência e alfabetização em inglês", "contribuir... para o sustento de sua família" e "trabalhar nos serviços disponíveis para chefes de família... e para outras famílias adultas que estejam necessitadas" são todos parte da "definição operacional de cidadania na sua dimensão social".

Acho que esta visão está fundamentalmente errada e que destrói um conceito que é importante, e até mesmo, por sua aplicação, os direitos das pessoas. As objeções poderiam ser apresentadas em termos de história do trabalho, para a qual me volto num capítulo posterior, mas elas podem ser feitas em têrmos gerais também. A cidadania é um contrato social, geralmente válido para todos os membros; o trabalho é um contrato privado. Nas sociedades em que o contrato privado de trabalho não existe, também não existe cidadania. Isto é verdade no que diz respeito às relações feudais de dependência e para algumas versões do socialismo realmente existente. Isso não é um acidente. Pois, quando os direitos gerais de cidadania se tornam dependentes do

fato das pessoas entrarem em relações privadas de emprego, elas perdem seu caráter privado e fundamentalmente voluntário. De maneira indireta, mas compulsória, o trabalho se torna trabalho forçado. É imperioso que as obrigações da cidadania sejam elas mesmas gerais e públicas, por assim dizer.

Isso não significa dizer que elas sejam necessariamente confinadas ao respeito à lei. Pagar impostos tornou-se uma obrigação associada à participação, embora os impostos (sobre a renda) sejam recolhidos apenas daqueles que têm condições de pagá-los. (O argumento apresentado aqui é, por implicação, um argumento em favor de impostos cívicos e não de trabalho.) Pode muito bem fazer sentido pedir a todos os cidadãos que dêem algum tempo de suas vidas para a comunidade. O recrutamento militar é um exemplo óbvio, ainda que alguma forma de serviço comunitário pudesse ser um método para lidar com questões que o mercado não consegue resolver por si só. Tal serviço, seja militar ou civil, também é evidentemente "trabalho forçado". Mas está estritamente circunscrito, sendo, para todos os efeitos, uma parte do domínio público no qual os cidadãos existem.

Portanto, tanto os direitos quanto as obrigações da cidadania podem variar com o tempo. Contudo, eles são, em qualquer condição, não apenas públicos, mas universais. Além disso, é uma questão importante da liberdade definir em que medida eles podem incluir exigências sobre o que as pessoas realmente fazem, em vez de sobre o que elas têm o direito de fazer. Provavelmente, tais exigências devem ser minimizadas e não maximizadas. O voto obrigatório é uma interpretação dúbia dos direitos de cidadania. Em princípio, os direitos de cidadania não são condicionais e sim categóricos. O que a cidadania oferece não depende da disponibilidade das pessoas para pagar um preço no domínio privado. A cidadania não pode ser oferecida no mercado.

Essas advertências são importantes quando se pretende compreender o conceito correlato de sociedade civil. O termo tem uma história longa e destacada. Desde Aristóteles até o século XVIII, foi utilizado indiferentemente para a comunidade política, o corpo político, a riqueza comunitária ou mesmo o estado.[9] Depois as pessoas — as pessoas liberais — começaram a fazer distinção entre a sociedade e o estado. Uma das forças produtivas da burguesia era a sociedade se opondo ao estado, ou, mais precisamente, uma nova sociedade contra um regime velho. A partir deste confronto, compreender a sociedade civil como algo que associava a esta noção as trocas de mercado e as relações econômicas capitalistas em geral foi apenas um pequeno passo. A ambigüidade do termo alemão, *bürgerliche Gesellschaft*, ajudou a criar tais mal-entendidos. Para alguns, o *citoyen* e o *bourgeois* surgiam como dois lados da mesma moeda. Na realidade, eles não o

são. As duas moedas foram cunhadas aproximadamente na mesma época, mas são duas moedas, e é concebível que uma perca seu valor muito tempo antes da outra.

Não há razão, em outras palavras, pela qual a sociedade civil deva cessar de ser desejável ou real uma vez que a burguesia tenha abandonado o palco político e social. Isso significa, por sua vez, que as distinções do século XVIII podem ter servido a seus propósitos, mas não precisam ser mantidas. A separação entre a sociedade civil e o estado é, como aquela entre o contrato de associação e o contrato de dominação, analiticamente útil, mas enganadora na prática. A sociedade civil não é um jogo privado de discurso inteligente à parte das instituições do governo, muito menos contra elas. Ao contrário, é o conceito abrangente de unidades sociais no qual a cidadania é o princípio orientador. Todos os membros possuem certas prerrogativas iguais, as quais têm a qualidade de normas sociais. Elas são implementadas por sanções e protegidas por instituições. Isto é efetivo somente se há estruturas de poder que as sustentem. A busca de uma sociedade civil, e em última análise de uma sociedade civil mundial, é a busca de direitos iguais num contexto constitucional que domestica o poder, de modo que todos possam gozar da cidadania como uma das bases de suas chances de vida.

O Caso de T.H. Marshall

Ao voltarmo-nos dos limites exteriores ou laterais da cidadania para os interiores ou sociais, deparamo-nos com uma outra questão de participação. É uma questão de Aristóteles, ou melhor, a que ele deixou sem solução quando eliminou escravos, mulheres e crianças da sua sociedade organizada. Um dos temas do conflito social moderno tem sido a extensão da cidadania a mais membros da sociedade. Uma maneira de descrever este processo é contar a história do sufrágio. Primeiro, as qualificações de propriedade ou classes de impostos foram abolidas para os homens e o direito de voto estendido a todos os homens adultos. O processo levou mais de um século, mesmo nos países que deram início a ele mais cedo. Depois a luta pelo sufrágio das mulheres começou nos países que haviam limitado o voto aos homens. Embora as sufragetes possam parecer uma lembrança curiosa hoje em dia, elas representaram um estágio de uma difícil batalha, a qual, na maioria dos países, não foi ganha antes de 1919 e, em alguns, como a Suíça, consideravelmente mais tarde. O conceito de adulto acabou por ser redefinido, e a idade para votar reduzida para 21 e depois para 18 anos.

Esta é apenas uma parte de uma história difícil. Muitas questões de direitos civis no mundo desenvolvido foram questões de inclusão. O

direito de votar significava pouco para os negros segregados do Sul dos Estados Unidos, e talvez para os negros americanos em geral. Era preciso ação para trazê-los para dentro, através de programas de alfabetização e de pressão para forçar os empregadores a darem uma chance aos negros. O processo permanece incompleto até os dias de hoje, e alguns vêem uma reversão de tendências. Os direitos das mulheres também não ficam circunscritos ao sufrágio. Eles tocam em obstáculos culturais mais profundos à participação igual e exigem tanto uma mudança de atitude quanto das normas dominantes. O caminho desde a afirmação dos direitos iguais até a aceitação de valor comparável é longo. Em seguida há a questão perturbadora do lugar das crianças no esquema da cidadania. A tentativa simultânea de dar-lhes mais direitos e conceder-lhes isenções não funcionou muito bem. As sociedades contemporâneas detestam lidar com os fatos incompatíveis de que a maioria dos crimes de violência são, por motivos de idade ou incompetência, cometidos por pessoas que não são consideradas integralmente responsáveis como cidadãos.

Se eu me volto para as classes neste estágio, isso não significa diminuir a importância destas questões de cidadania, muito menos alegar que os direitos das mulheres e das minorias são essencialmente uma questão de classe. A razão é antes um senso de que o ímpeto crucial de mudança nos últimos dois séculos foi a extensão da cidadania a novas dimensões de posição social. Os defensores dos direitos de minorias ou dos direitos das mulheres discordarão, e talvez eles tenham sua parcela de razão, mas eu argumentaria que a luta deles só faz sentido se a cidadania tiver se tornado um *status* rico e integral. O conflito de classe para a extensão das prerrogativas da cidadania é uma precondição para ampliar o âmbito dos que têm direito a elas.

O sociólogo inglês T.H. Marshall contou esta história numa série de conferências dadas em 1950, as quais se constituem numa das jóias da análise social. Tomei emprestado o título dessas conferências para este capítulo, *Cidadania e classe social.*[10] As conferências foram dadas em Cambridge, em homenagem ao homônimo de T.H. Marshall (sem parentesco), o economista Alfred Marshall, fato que levou o conferencista a iniciar com uma questão levantada pelo autor de *The Future of the Working Classes* (O futuro das classes trabalhadoras) em 1873: "A questão não é se todos os homens em última análise acabarão por ser iguais — isso eles certamente jamais serão —, mas se o progresso não continuará de modo estável, ainda que lento, até que, pelo menos na ocupação, todos os homens sejam cavalheiros." A questão parece remontar a uma época um tanto ultrapassada, não apenas para as mulheres, que teriam uma reivindicação igual de serem damas (ou gentis senhoras). Uma vez que estamos aqui preocupados

com prerrogativas, é preciso pensar se elas na verdade avançam "de modo estável, ainda que lento", ou em explosões e estágios. Mas T.H. Marshall meramente usa a citação para a sua própria formulação do problema, que é próxima à nossa em conceito e linguagem. Ele distingue entre o que chama de "desigualdade econômica ou quantitativa" e "desigualdade qualitativa". A primeira talvez não desapareça, mas a segunda sim, e se isso acontecer, a primeira perderá sua capacidade de ferir. O modo de concretizar este resultado é incluir mais pessoas como membros da sociedade com mais direitos. Isso de fato aconteceu. "A igualdade humana básica de participação... foi enriquecida com nova substância e investida de uma variedade formidável de direitos... Foi claramente identificada com o *status* de cidadania."

Essa, então, é a tese de Marshall. A mudança social moderna transformou os padrões de desigualdade e os conflitos resultantes deles. O que costumavam ser diferenças políticas qualitativas entre os homens tornaram-se diferenças econômicas quantitativas. Isso aconteceu em dois estágios, pela própria revolução da modernidade e pelas transformações do mundo moderno (para usar nossas próprias palavras em vez das de Marshall).

Marshall principia discutindo a hierarquia feudal com seus privilégios e exclusões legalmente definidos. Este é o mundo do *status*, o qual, quando invadido pelo contrato moderno, despedaçou-se. No mundo antigo, as prerrogativas formavam um padrão aparentemente imutável de desigualdade. "O impacto da cidadania sobre tal sistema teria que ser profundamente perturbador, e até mesmo destrutivo." Significava o fim das barreiras de prerrogativas legalmente definidas, nada menos. Mas nada além também. Não significava o fim da desigualdade. Marshall diz, de certa forma se desculpando, "é verdade que a classe ainda funciona" depois que o princípio da cidadania foi estabelecido. Não há necessidade de se desculpar. Em certos sentidos, a classe só começa a funcionar com base na cidadania comum para todos. É a força impulsionadora do conflito social moderno.

Se eu acrescentar, a essa altura, que o conflito de classe moderno também tem a ver com prerrogativas, isso talvez ajude a evitar confusão. Muitos remanescentes de uma época anterior ainda permanecem, inclusive famílias com títulos e senhores de terras locais que gozam de privilégios muito tempo depois destes terem perdido seu sancionamento legal. Novas barreiras de prerrogativas emergem, as quais podem não ter a força impositiva da lei, mas são, não obstante, obstáculos sólidos para os direitos integrais de cidadania para todos. Eles incluem rendas reais assim como discriminação social, barreiras à mobilidade assim como à participação. O conflito social moderno já não se dá mais em torno da eliminação de diferenças que (nas palavras de Marshall) "têm o caráter impositivo essencial da lei". O princípio da cidadania destruiu estas

diferenças. (Pelo menos, o fez "em princípio".) O único *status* legalmente impositivo que restou é na realidade a cidadania. O conflito social moderno diz respeito ao ataque às desigualdades que restringem a participação cívica integral por meios políticos, econômicos ou sociais, e ao estabelecimento de prerrogativas que constituam um *status* rico e integral de cidadania.

T.H. Marshall distinguiu três fases desse processo, as quais chamou de direitos civis, direitos políticos e direitos sociais, e, contando com a sorte de ser inglês, pôde fazer a afirmação ordenada e metódica, que do contrário seria suspeita, de que é possível "atribuir o período de formação da vida de cada um deles a um século diferente — direitos civis ao XVIII, políticos ao XIX e sociais ao XX". Talvez tenha havido coincidências mais claras entre os três, mesmo na Grã-Bretanha, mas a distinção continua útil.

Os direitos civis são a chave do mundo moderno. Eles incluem os elementos básicos do governo da lei, igualdade perante esta lei e o devido processo. O fim da hierarquia significa o início dos direitos civis. Ninguém está acima da lei, todos estão sujeitos a ela. A lei restringe o poder e aqueles que o detêm, enquanto dá àqueles numa posição de minoria temporária ou permanente um refúgio de integridade. A discussão sobre se o governo da lei pode ser definido em termos puramente formais ou exige certos elementos concretos nunca terminará. O devido processo nos Estados Unidos é um conceito formal que serviu, não obstante, para proteger os direitos civis; muitos outros países acharam preferível tomar a antiga noção de direitos naturais e incorporar estes direitos ao preâmbulo de suas constituições. "Consideramos estas verdades inquestionáveis..." Uma noção puramente formal do governo da lei pode ser usada para abusos. Hitler iniciou seu regime com uma Lei de Autorização para abolir o governo da lei. A despeito de tais ambigüidades do século XX, as noções de que todos os membros da sociedade são cidadãos, todos os cidadãos estão sujeitos às leis e todos são iguais perante a lei foram as primeiras definições de cidadania.

Essa era uma condição necessária para as versões ocidentais de capitalismo. O trabalho assalariado livre pressupunha o contrato moderno. Os mercados funcionam apenas na medida em que as pessoas têm acesso a eles como participantes iguais. Isto não significa dizer que todos têm que ter acesso; durante muitas décadas, o capitalismo significou aumentar os provimentos de uma minoria. Não significa também dizer que os direitos civis são uma condição suficiente para o crescimento. Nem a ética protestante, nem a iniciativa empresarial ou a inventividade técnica decorrem dos direitos civis. Mas, se a burguesia do século XVIII tinha uma questão que abrangia tanto as prerrogativas quanto os provimentos, esta era os direitos civis. Os direitos civis eram e são uma das

mudanças estratégicas do mundo moderno. Eles são, portanto, a primeira necessidade para todos os países que embarcaram em atraso no curso do desenvolvimento moderno.

A debilidade mais óbvia dos direitos civis é que as leis nas quais eles estão incorporados podem ser, elas próprias, tendenciosas. Elas são as regras do jogo, mas algumas regras do jogo beneficiam um lado mais do que o outro. O contrato de trabalho é um exemplo óbvio. O que significa "livre e igual" se uma das partes precisa trabalhar para sobreviver, enquanto a outra pode escolher à vontade, contratar e despedir? A não ser que todos os cidadãos tenham uma oportunidade de embutir seus interesses na lei, o governo da lei deixa sérias desigualdades de prerrogativas. É por isso que os direitos políticos foram um complemento necessário dos direitos civis. Eles incluem não apenas o sufrágio, mas também a liberdade de associação, liberdade de expressão e todo o leque de direitos discutidos por John Stuart Mill em *On Liberty* (Sobre a liberdade). A vida pública política corresponde ao mercado econômico; suas estruturas são igualmente complicadas e igualmente imperfeitas; mas, em primeira instância, têm que ser abertas a todos. Os direitos políticos são os ingressos para a vida pública.

Os reformistas liberais lutaram tanto pelos direitos civis quanto pelos políticos. Nem todos estavam preparados para "vincular direitos políticos diretamente e independentemente à cidadania em si"; alguns pensavam que os direitos civis eram suficientes, e que a política era tarefa para uns poucos escolhidos. Mas, no geral, os reformistas reconheceram que o governo da lei e o sufrágio universal eram condições da liberdade. Contudo, a maioria não queria seguir adiante. O maior país livre — e sociedade civil — nunca aceitou integralmente que a história da cidadania não termine aqui. Nos Estados Unidos, prevaleceu uma noção de oportunidade que interpretava as chances iniciais iguais restritivamente e as escolhas subseqüentes extensivamente. Os direitos civis, os direitos políticos e a fronteira aberta resumiam o conceito americano de liberdade. Em certa medida, isso ainda é verdade. Os pobres merecem ajuda se ajudarem a si mesmos. Do contrário, a condição em que se encontram é problema deles. Na Europa, o século XX está marcado por um desenvolvimento diferente. A despeito do que tenha inspirado o processo, seja a lógica da cidadania e da luta de classes, seja a tradição de um estado que tudo abarca, visualizava-se os membros da sociedade como necessitados de mais do que direitos civis e políticos. Os direitos sociais foram acrescentados, de modo que o *status* da cidadania passou a incluir, como diz Marshall, "um direito universal a uma renda real que não é proporcional ao valor de mercado do reclamante". É uma prerrogativa.

O argumento subjacente é bastante claro. Os direitos civis não apenas são cerceados pelo poder exorbitante de alguns, mas também pela

fraqueza econômica de muitos daqueles que os têm. Faz diferença se você tem condições financeiras de defender seus interesses ou sua honra num tribunal de justiça ou não. Os direitos políticos significam pouco se as pessoas não possuírem a educação para fazer uso deles. Eles podem ter também um custo econômico e social tão alto que torna seu exercício proibitivo. A não ser que todos possam viver a vida livre de temores elementares, os direitos constitucionais podem ser promessas vazias ou pior, uma pretensão cínica de liberdades que na realidade estabilizam o privilégio. As conclusões a serem tiradas desta argumentação não são tão claras. Ao mesmo tempo em que os direitos civis e políticos podem ser estabelecidos como tais e incorporados a leis ou até constituições, não é tão fácil visualizar como os direitos sociais podem ser demarcados. Alguns tentaram, mas nem o salário mínimo, nem o direito ao trabalho ou outros "direitos" sociais se provaram muito duradouros.

Nesta vertente, é revelador que a defesa dos avanços sociais tenha sido feita em termos de provimentos. Quando Keynes reivindicou uma administração mais consciente da demanda, ele não argumentou em favor de salários mais altos em si, mas em favor do poder aquisitivo como propulsor do crescimento. O debate sobre a expansão da educação na Europa nos anos 60 não começou como uma discussão sobre a educação como direito civil, mas como um debate sobre as oportunidades educacionais e o crescimento econômico. Em trabalhos amplamente divulgados da OCDE, argumenta-se que havia uma correlação entre o crescimento do PIB e a proporção de graduados. Vale a pena mencionar também que a noção de direitos sociais ou de pagamentos de seguridade social como um elemento da cidadania tornou imprecisa a divisão entre igualdade de oportunidades e igualdade de resultados. T.H. Marshall previu as questões de Fred Hirsch quando se perguntou se os direitos sociais de cidadania não haviam ultrapassado a intenção original de "subir o nível mínimo da base do edifício social" e "começado a reformar todo o edifício", de forma a "poderem até terminar por transformar o arranha-céu num bangalô".

Por que não? poderia perguntar alguém. A resposta rápida é que a desigualdade é um meio de liberdade se for uma desigualdade de provimentos e não de prerrogativas. Enche o supermercado, o que é altamente desejável, sobretudo quando todos têm acesso a ele. Mas nossa preocupação inicial aqui é com a conseqüência da extensão dos direitos de cidadania sobre as classes. Pressuporemos, por enquanto, que o próprio processo é um resultado do conflito de classe. Os despossuídos da sociedade civil rudimentar se organizaram para reivindicar suas exigências de direitos políticos e eventualmente sociais; os possuidores cederam relutantemente. Conseqüentemente, o processo da cidadania a partir da esfera

civil, passando pela política, até a social é também um processo de "anulação das classes". De fato, completado o processo, o que resta para motivar a luta de classes? T.H. Marshall é cauteloso nas suas conclusões. Ainda assim, não deixa dúvida de que a cidadania trouxe muitas mudanças que afetam as classes. "Elas foram sem dúvida profundas, e pode ser que as desigualdades permitidas e mesmo moldadas pela cidadania não se constituam mais em distinções de classe, no sentido em que o termo é usado para as sociedades do passado." São desigualdades econômicas sujeitas a condições de mercado, não desigualdades sociais que exijam ação política. Enfim, a sociedade sem classes?

Um Mundo Perfeito?

T.H. Marshall fez suas conferências em 1950. Como muitos sociólogos, ele previu tendências sociais tanto quanto as observou. Durante a década de 50, diversos autores alegaram que as sociedades modernas haviam atingido o fim da guerra de classes, e talvez das classes em si. Encontraremos alguns deles de novo no mundo de Aron (ver capítulo 5). A tese surpreendente sustenta-se em parte sobre definições. Mas, se as classes forem associadas às prerrogativas modernas, talvez de fato tenha dado a impressão por algum tempo que a batalha estava quase terminada. Nos séculos iniciais da idade moderna, a própria modernidade estava em jogo. Diferenças legalmente entrincheiradas em prerrogativas — privilégios — tinham que ser eliminadas e o princípio da cidadania estabelecido. Em seguida, a luta para dar a este princípio uma materialização civil, política e social começou. Do ponto de vista dos anos 50, teve bastante êxito.

A essência desta luta era a eliminação das desigualdades de prerrogativas. Isto foi feito realizando duas mudanças relacionadas. Uma delas tinha a ver com subir o patamar sobre o qual todos estão situados. A outra dizia respeito ao teto para aqueles em uma posição excepcional de riqueza ou prestígio. A questão em ambos os casos era desvincular o *status* cívico da posição econômica. Dito diferentemente, as regras constitucionais tinham que ser introduzidas para evitar que a tradução da riqueza em poder negasse aos outros seus direitos de cidadania. Outras medidas foram elaboradas para qualificar todos os cidadãos para que participassem dos processos econômico, político e social. A combinação pode ser descrita como uma domesticação do poder. Numerosos desenvolvimentos específicos dos últimos dois séculos encontram seu lugar nesta história. Além destes já mencionados, eles incluem leis de taxação e antitruste, a separação entre a Igreja e o Estado, comissões parlamentares de inquérito e legislação administrativa, assim como os fundamentos tradicionais das constituições democráticas.

A idéia básica em todo o decorrer é que as desigualdades de provimentos são aceitáveis se e quando elas não puderem se traduzir em desigualdades de prerrogativas. Há um grau de riqueza operante que dá àqueles que a detém um poder ilegítimo, e há um grau de pobreza que priva aqueles que estão sujeitos a ela de participação cívica, mas, entre os dois, as distinções de posição e renda não dão margem ao mesmo tipo de conflito. Não se falou muito sobre provimentos neste capítulo. Ainda assim, mais de uma pergunta pode e deve ser feita. Por exemplo, por que T.H. Marshall não relacionou o progresso da cidadania aos avanços do desempenho econômico? Um teria sido possível sem o outro? O nível crescente de prosperidade geral não é o fator fundamental? Não reduz a classe as oportunidades individuais para aumentar as chances de vida? O exemplo americano não é um modelo para os demais? (Nas palavras do livro de Werner Sombart de 1906: *Why Is There No Socialism in the United States?* [Por que não há socialismo nos Estados Unidos?].) E, se as coisas forem vistas do ponto de vista contrário, os direitos de cidadania não são uma ilusão de ótica diante das persistentes desigualdades? Não é preciso se concentrar no fato de que as desigualdades de distribuição de renda, de oportunidades educacionais e de incidência de mobilidade social parecem ter se alterado pouco nas últimas décadas?

Temos aí um número razoável de perguntas parcialmente contraditórias. Ainda assim, elas provavelmente podem ser reduzidas a duas. Uma é analítica. Como os aumentos de provimentos afetam as prerrogativas e vice-versa? A outra é normativa. Por que deveria a distribuição desigual de provimentos ser aceitável, uma vez que não possa ser traduzida em prerrogativas desiguais? A pergunta normativa se refere ao coração da teoria liberal. Até aqui, meramente afirmei que as desigualdades qualitativas são incompatíveis com as sociedades livres, enquanto as desigualdades quantitativas podem até ser um estímulo para o aumento das chances de vida. A questão analítica se refere ao coração da história contada neste livro.

Adam Smith acreditava que haveria um "progresso natural da opulência".[11] Ele achava que o mercado produzia a força para a sua própria extensão, de modo que as desigualdades, no fim, são varridas, "e uma fartura geral se difunde por todos os estratos da sociedade". Nota-se um paradoxo: há uma "fartura geral", mas existe também "diferentes estratos da sociedade". À primeira vista, isto poderia ser o oposto do quadro traçado aqui com a ajuda de T.H. Marshall; poderia significar provimentos iguais numa estrutura de prerrogativas desiguais. Após reflexão, porém, isso não faz muito sentido. Afinal, para que servem as prerrogativas se não para provimentos? Talvez nós realmente encontremos aqui uma versão precoce de uma curiosa fraqueza de grande parte da análise econômica. Quase que por definição,

ela se concentra no lado dos provimentos nas mudanças. São feitas grandes reivindicações por aumentos nos provimentos, nas rendas, no nível de vida e na seguridade social. Quem negaria que o longo milagre econômico desde a Revolução Industrial alterou a cena social? Mas as estruturas sociais subjacentes são quase que ansiosamente mantidas constantes, como se toda a abordagem de economia fosse desabar se elas mudassem.

Além do mais, isso é verdade independentemente da crença política dos economistas. Friedrich von Hayek louva os pioneiros, mas pressupõe que os outros ficarão para trás. Para ele, isso é suportável porque "mesmo os mais pobres hoje devem seu relativo bem-estar às conseqüências das desigualdades do passado". Na outra extremidade do espectro, Robert Heilbroner está preocupado com aqueles que são capazes de "negar aos outros o acesso aos bens que constituem a riqueza", mas encara o fato como uma espécie de lei da natureza, porque a riqueza, para ele, "é uma categoria social inseparável do poder". O efeito desvinculador da cidadania não ocorre. A meio termo entre Hayek e Heilbroner, Fred Hirsch lamentava o fracasso de uma extensão dos "bens materiais" no que diz respeito à escassez persistente dos "bens de posição". Novamente, a pressuposição é que as desigualdades de prerrogativas são inevitáveis.[12]

Na realidade, não o são. Não se deve confundir as limitações da análise econômica com as da realidade. O capitalismo — o crescimento dos provimentos — não resolve todos os problemas, nem os cria. Adam Smith estava errado ao esperar demais do "progresso natural da opulência", e Karl Marx estava errado ao esperar que as contradições do capitalismo conduzissem ao rompimento dramático do nó górdio dos provimentos e prerrogativas. Em regra, as duas revoluções da modernidade não se fundem em um acontecimento, nem existe uma teoria que explique a ambos. A teoria do conflito de classe e a da incompatibilidade das novas forças com as relações produtivas velhas são, afinal, duas teorias. Os mercados fracassam em realizar as mudanças de prerrogativas, e os governos fracassam em realizar os aumentos nos provimentos, mas seria errado responsabilizá-los pelo que não têm meios de fazer. É verdade que a separação não é total. Os direitos civis propiciam o acesso aos mercados e, portanto, ajudam na sua extensão. As rendas crescentes são uma condição necessária de uma prerrogativa, um padrão de vida decente. Repetidamente, buscaremos os pontos em que os gêmeos se encontram, porque eles são as alavancas da mudança estratégica. Mas eles permanecerão "gêmeos". Os provimentos e prerrogativas são ampliados por processos diferentes. Por exemplo, minorias ativas — pioneiros, empresários, inovadores — desempenham um papel muito mais importante no progresso da opulência do que no das classes. A história da

cidadania não invalida a análise econômica (a não ser que tenha pretensões exorbitantes de abarcar tudo); deve ser acrescentada a ela. O contrário também é verdade. A criação de um patamar comum de prerrogativas e a domesticação do poder não tornam o estudo em separado do crescimento econômico supérfluo; elas simplesmente o complementam. A economia política talvez seja um conceito muito simplório para as nossas necessidades. A política e a economia estão tão próximas e tão distanciadas quanto as prerrogativas e os provimentos. A análise social, contudo, é insuficiente se simplesmente considerar qualquer delas constante. Em certos sentidos, ela incide sempre sobre as inter-relações entre as duas.

Qualquer que seja a influência da cidadania sobre as classes, ela não elimina nem a desigualdade nem o conflito. Ela altera a sua qualidade. Diversos autores compararam o resultado a uma coluna em marcha. As pessoas têm seus lugares em pontos muito diferentes da coluna; mas como a coluna inteira está se deslocando, os últimos acabam por atingir um ponto no qual os primeiros estiveram antes deles. Alguns afirmam isso com prazer, outros com ironia, e outros ainda com raiva frustrada.[13] Quando os últimos chegam ao ponto em que os primeiros passaram há algum tempo, ele ainda será o mesmo? A coluna em marcha é excessivamente ordenada como símile. Na realidade, uma metáfora de um economista, uma vez que considera constante a posição relativa de cada um. Seria mais apropriado pensar numa dessas maratonas urbanas caóticas que paralisam as grandes cidades uma vez por ano. O caos não é total. Alguns saem na frente e tentam vencer a corrida. Outros participam apenas para se divertir. Muitos querem provar que são capazes de fazê-lo. Há surpresas e decepções. A questão importante é fazer parte da corrida.

Não é tal estado de coisas o melhor dos mundos possíveis? A pergunta necessariamente surgiria na mente do leitor à medida que eu seguisse adiante incorporando cada vez mais cidadãos à maratona moderna. É fundamental para este ensaio. Embora a resposta que será dada decepcionará inevitavelmente aqueles que esperam um sim, sim ou não, ou não simples, ela é, não obstante, clara. Além disso, a linha de argumentação que corresponde às expectativas ou suspeitas de perfeição pode agora ser delineada. Ela será ampliada, embelezada, iluminada, mas sua direção é clara.

Em um sentido, o mundo dos cidadãos é um mundo perfeito. É difícil e custoso chegar a ele. O processo envolve muitas dores e sofrimentos, dentre os quais alguns são literalmente insuportáveis. Mesmo a praga do totalitarismo tem algo a ver com o progresso interrompido da modernidade. Há também o preço em ligaduras que Marx e Tocqueville descrevem tão vividamente. Mas o estabelecimento de direitos de cida-

dania civis, políticos e sociais para todos assinala um progresso real. Se for vinculado a um crescimento significativo na quantidade e diversidade dos provimentos, ele cria um estado altamente desejável de civilização e de liberdade. Mesmo o melhor dos mundos possíveis, porém, não é perfeito.

Na primeira instância, o progresso está longe de ter terminado. Três questões básicas permanecem na agenda das lutas por cidadania e prerrogativas. A primeira surge do fato de que ainda há muito a ser feito para assegurar a todos os membros, mesmo das sociedades da OCDE, seus direitos de cidadania. A velha luta de classes não está de maneira alguma inteiramente exaurida. Os limites de participação dão lugar a lutas violentas. Os direitos das mulheres e das minorias permanecem pouco reconhecidos. Tais conflitos podem envolver a exaustão de temas antigos, em vez da introdução de novos, mas eles dizem respeito a milhões de seres humanos e precisam ser enfrentados e vencidos.

A segunda questão pode, ao contrário, ser um sinal das coisas por vir. A moderna sociedade de cidadãos criou novos problemas sociais. Embora possa ter parecido para alguns como se todos estivessem a bordo, subitamente ficou evidente que não apenas alguns haviam sido deixados para trás, mas novos grupos eram empurrados para a margem e para além dela. A pobreza persistente e o desemprego continuado por períodos longos são as novas questões da cidadania, e os antigos instrumentos do estado social não parecem ser capazes de lidar com elas. Não é fácil (ainda?) dizer que forma os conflitos decorrentes de uma nova exclusão irão tomar. Não é provável que sejam conflitos de classe tradicionais, porque os que estão à margem encontram-se dispersos, desorganizados e fracos. Mas eles representam uma dúvida viva no contrato da sociedade que não pode deixar de afetar o resto. Talvez a lei e a ordem sejam o assunto que conta a história.

Enquanto isso, aqueles que estão incluídos estão descobrindo novos tipos de questões de prerrogativas. Eles gozam de plenos direitos de cidadania, mas são também afetados pelas ameaças a seu ambiente natural, pela deterioração de seu *habitat*, talvez pela ausência de certos serviços, em conseqüência do cartel de interesses especiais. Tais privações não constituem classes, porque elas afetam a todos. Os poucos que podem escapar delas, mudando-se para os mares do sul, mal chegam a ser relevantes, e podem até estar se expondo a surpresas por lá. Mas todos são afetados apenas com uma parte de sua existência social. Uma disparidade de posição social foi substituída por "disparidades nos domínios da vida"[14]. Os conflitos resultantes mobilizam todos em certa medida, embora existam sempre ativistas por uma causa. Os movimentos sociais resultantes ou, mais modestamente, as

iniciativas cívicas acrescentam um elemento aos conflitos modernos para o qual as instituições baseadas em classes estão mal preparadas.

A terceira questão é a maior de todas. Talvez o socialismo seja possível em um país, mesmo que não seja viável, mas uma sociedade civil em um só país é estritamente impossível. Que não haja mal-entendidos. É claro que se pode e tem que começar em casa, construindo uma sociedade civilizada de cidadãos. Mas, enquanto isso estiver confinado aos limites das nações, também estará vinculado a atitudes, políticas e regras de exclusão que violam os próprios princípios da sociedade civil. A tarefa histórica de criar a sociedade civil estará completa somente quando houver direitos de cidadania para todos os seres humanos. Precisamos de uma sociedade civil mundial.

Essa é a segunda ou terceira vez que menciono a noção que alguns encararão como inapelavelmente utópica. Seja o que for, não é uma utopia. Do mesmo modo que Péricles de Atenas transformou a cidadania de um sonho numa realidade sobre a qual se construíram sociedades modernas, assim as sociedades civis da Europa, da América do Norte e de alguns outros lugares do globo prefiguram o que é evidentemente possível em toda parte. O processo levará tempo e ação estratégica, mas vale a pena embarcar nele. Temos que embarcar nele, se não quisermos ver as conquistas da cidadania ameaçadas. É lamentável que mesmo os nossos instrumentos de análise estejam regulados segundo as fronteiras nacionais de progresso. Quando se diz "sociedade", isso é geralmente um eufemismo para as fronteiras territoriais de uma nação. A análise social é, para todos os efeitos e propósitos, análise nacional. (Só para os alemães é honesto falar em *Nationalökonomie*.) Ao tentarmos abordar inter-relações mais amplas, naufragamos. O estudo das relações internacionais (note a expressão!) ainda não se tornou uma disciplina séria, e existem apenas os rudimentos de uma genuína lei internacional. Alguns estudos instrutivos sobre a guerra foram escritos, embora poucos sobre a paz, e numerosas vacuidades bombásticas sobre a estratégia na era nuclear ou qualquer outra. A aplicação de abordagens econômicas à cena global tem sofrido de uma *overdose* de ideologias do sistema estabelecido do Fundo Monetário Internacional ou da esquerda igualmente estabelecida das teorias da dependência e desvinculação. É claro que estas afirmações são exageradas, mas creio que elas exageram uma tese válida. Seria maravilhoso e importante saber mais sobre as condições e processos para a ampliação da sociedade civil. Isso incluiria uma compreensão dos conflitos que envolvem grupos geograficamente dispersos, das lutas por prerrogativas e do crescimento dos provimentos em termos mundiais. O conhecimento não conduz necessariamente à ação, mas pode ajudar. Em todo caso, há um vasto campo para a teoria, assim como para a prática, numa questão que figurava proeminentemente mesmo no projeto de

Immanuel Kant para uma "história geral de orientação cosmopolita", há 200 anos atrás. É criar uma sociedade civil geral sob o governo da lei.

Fica claro então que a cidadania mudou a qualidade do conflito social moderno. Os remanescentes das classes no sentido antigo continuam a conviver conosco e podem até fornecer, ainda por algum tempo, o padrão subjacente de antagonismos políticos e sociais. Porém, cada vez mais, outras disputas menos familiares se sobrepõem a eles. É certamente possível usar o termo "classe" também para eles. Afinal, a desigualdade e o poder continuam a ser fatores influentes que conduzem a interesses divergentes e ao confronto. Muitas vezes, um adeus às classes está associado a um quadro excessivamente idílico das coisas por vir. Mas se o conceito de classe é mantido após a cidadania, é preciso qualificá-lo e especificar a diferença. Lidarei com esta questão sem afirmações de certeza indevidas. Para efeito de análise, é suficiente assinalar que os dias dos conflitos por prerrogativas não estão terminados. Embora a maioria das diferenças de renda e *status* possam ter se tornado graduais, e algumas das antigas barreiras ainda estejam presentes, foram erigidas algumas novas. No mundo em geral, tais barreiras de privilégios continuam a ser a questão fundamental. Os cidadãos ainda não chegaram, eles meramente ganharam uma nova posição, mais vantajosa na luta por maiores chances de vida.